



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE PEÇAS, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA DE FÁBRICA DO SOLIS 80 WT80/2023.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: OLIM AGRO CEREAIS LTDA

Inscrição no CNPJ: 03.451.117/0006-94

Endereço: Avenida Irineu Bornhausen, sala 02, nº 50, Bairro: Martorano – São Joaquim – SC, CEP: 88.600-000

Contato Telefônico: (49) 3535-6921

Ramo de Atividade: Beneficiamento de arroz.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando o previsto na Alínea "a", Inciso IV do artigo 75, é dispensável o processo de licitação para os casos de manutenção de equipamentos ou peças a serem adquiridas do fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando a condição de exclusividade for indispensável para vigência da garantia. Justifica-se a contratação da Concessionária Autorizada para revisão regular do equipamento SOLIS 80 WT80/2023 da frota municipal, visando não perder a garantia do equipamento ou interromper os serviços prestados a comunidade.

Rio Rufino/SC, 13 de fevereiro de 2025.

NATANIELE MARIA FERREIRA

Agente de Contratação